



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WCRT.20.00301896-2** em **05/02/2020 10:57:45**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Crato
Processo : 0003130-10.2018.8.06.0071
Protocolo : WCRT.20.00301896-2
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 05/02/2020 10:57:45

Partes

Solicitante : Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT

Documentos Protocolados

Petição* : MODELO_PETICAO_DEVOLUCAO_DUPLICIDADE_HP - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08268926420158205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXSANDRO SANTOS DA SOLEDADE**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Inicialmente, cumpre informar, que a parte Ré efetuou o pagamento dos honorários periciais na monta de R\$ 200,00 (duzentos reais) em 15/12/2015.

15/12/2015 - BANCO DO BRASIL - 16:57:58
125101251 0019

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090161078800055631645185900000000020000
NR. DOCUMENTO 121.527
NOSSO NUMERO 16107880055631645
CONVENIO 01610789
SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA
AG/COD. BENEFICIARIO 2234/99747159
DATA DO PAGAMENTO 15/12/2015
VALOR DO DOCUMENTO 200,00
VALOR COBRADO 200,00
=====

NR.AUTENTICACAO D.B0A.74E.860.AC4.FFF

No entanto, houve NOVO pagamento realizado pela parte Ré, através de OFÍCIO Nº 064/2018-CEJUSC/OESTE com o fito de arcar com as periciais realizadas no Mutirão DPVAT – MOSSORO/RN em 04/08/2018, conforme ofício em anexo, configurando, assim, o pagamento em DUPLICIDADE.

0806557-53.2017.8.20.5106	3160197523	Arli Rosa da Silva
0807713-76.2017.8.20.5106	3150868507	Edmilson Porfirio
0826892-64.2015.8.20.5106	3160706382	Sayomara Chrislene da Silva
0806258-76.2017.8.20.5106	3150575901	Alexsandro Santos da Soledade
0806747-16.2017.8.20.5106	3160172404	Gleydson Marcelino dos Santos Silva
0807304-03.2017.8.20.5106	3160118537	Raimundo Andrade da Silva
	3160706344	Iascaro Alves Campelo

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA na monta de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta-corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

MOSSORO, 3 de fevereiro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN